



# Certificado de Pós Graduação "Lato Sensu"

O diretor da Faculdade Fatece - Credenciada pelo Decreto MEC nº 3.527 de 29/10/2004,  
Publicado no D.O.U. de 01/11/2004 certifica que:

**MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em EDUCAÇÃO INCLUSIVA com carga horária de 640 horas, estando autorizado a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018.

Ipirá - BA, 29 de Dezembro de 2025  
FACULDADE TECNOLÓGICA  
DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

  
Sérgio Rocha dos Santos  
**Diretor Geral**

Maria do Socorro dos Santos  
**Diplomado**

## PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nome: Maria do Socorro dos Santos		Nascimento: 14/03/1985		CPF: 070.254.814-67		RG: 2003099081844 SSPDS/CE	
Programa de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva						Período: 11/07/2025 A 22/12/2025	
Ano/Sem	Disciplina	Docente Responsável	Titulação	CH	% Freq.	Média	SF
2025/2	Aspectos Sociais da Inclusão	Sérgio Lopes	Mestre	80 h/a	100%	9.9	AP
2025/2	Novos Caminhos para Profissionais da Educação	Cinthia Alves	Mestre	80 h/a	100%	9.0	AP
2025/2	Fundamentos da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	Marcelo Abrão	Mestre	80 h/a	100%	8.2	AP
2025/2	Práticas Pedagógicas Inclusivas	Roberto Moreira	Mestre	80 h/a	100%	8.9	AP
2025/2	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Roberto Moreira	Mestre	80 h/a	100%	10.0	AP
2025/2	Dinâmicas da Personalidade nas Relações Educacionais	Cassia Borges	Mestre	80 h/a	100%	9.7	AP
2025/2	Deficiência Física e Múltipla	Gustavo Siqueira	Mestre	80 h/a	100%	9.5	AP
2025/2	Atendimento Educacional Especializado	Gustavo Siqueira	Mestre	80 h/a	100%	9.0	AP
Legenda: AP – Aprovado                      AD – Aproveitamento de Disciplina                      REP – Reprovado                      CH – Carga Horária                      SF – Situação Final							

Total da Carga Horária	Carga Horária
Total de Disciplinas Teóricas	640 h/a
Carga Horária Total	640 h/a

Declaramos que foram cumpridas todas as disposições previstas na resolução CNE nº 01, 06 de abril de 2018.  
 Credenciada pelo Decreto MEC nº 3.527 de 29/10/2004, Publicado no D.O.U. de 01/11/2004



O presente curso cumpriu com todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018, tendo o certificado validade em todo o território nacional.

Habilitação em: Pós Graduação em Educação Inclusiva  
 Carga Horária Total: **640 horas**

Registrado sob o nº **0526** Livro nº **005** Folha nº **029**  
 Ipirá - BA, 29 de Dezembro de 2025

  
 Sérgio Rocha dos Santos  
 Diretor Geral

